

**UNIÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MUSICOTERAPIA - UBAM  
COMISSÃO NACIONAL DE MUSICOTERAPEUTAS NO SUAS  
CNMTSUAS - PLENO 2019-2020**

ORIENTAÇÕES PARA ATUAÇÃO POLÍTICA DE  
MUSICOTERAPEUTAS NO SISTEMA ÚNICO DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL



**UBAM**  
UNIÃO BRASILEIRA DAS  
ASSOCIAÇÕES DE MUSICOTERAPIA

# Musicoterapia no Sistema Único de Assistência Social

O objetivo deste documento é orientar a atuação política de musicoterapeutas no Sistema único de assistência social (SUAS) e em Fóruns de Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS, de modo a elucidar principais dúvidas e ampliar conhecimentos sobre esta prática.

## O QUE É O SUAS?

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é “um sistema público não-contributivo, descentralizado e participativo que tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira” (BRASIL, 2005, p. 13). Os apontamentos históricos demonstram que a construção do SUAS inicia-se em meados de 2004, a partir da aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), sendo esta, uma política pública brasileira criada para atender a todas e todos que dela necessitarem. Uma política de Estado e direito de todo cidadão conforme descreve a Constituição Federativa (CF) (BRASIL, 1988).

A gestão desse sistema é participativa articulando esforços e recursos dos três níveis de governo para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), envolvendo, portanto, estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal.



O Suas se divide em dois tipos de proteção social: Proteção Social Básica, voltada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos negados e/ou violados.

## **CAMINHOS DA MUSICOTERAPIA NO SUAS**

A inserção da Musicoterapia no SUAS iniciou por meio da participação de profissionais musicoterapeutas em movimentos políticos, sociais e culturais. A mobilização política para construção e o reconhecimento da prática musicoterapêutica na PNAS, iniciaram-se no Estado do Paraná, com a participação de musicoterapeutas paranaenses, o quais atuavam em instituições regidas pela Assistência Social. A partir desta mobilização, criou-se o primeiro Grupo de Trabalho para discutir proposições políticas para a Musicoterapia no SUAS. As ações do GT contribuíram para o reconhecimento do musicoterapeuta como profissional também atuante do SUAS, materializada na Resolução Nº 17 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) de 20 de Junho de 2011 (SANTANA, 2016).



## **FORT, FET e FNT SUAS - OS FÓRUNS DE TRABALHADORAS/ES DO SUAS**

Os Fóruns são uma organização de trabalhadoras e trabalhadores do SUAS que se dão de forma coletiva, autônoma, apartidária, sem personalidade jurídica (CNPJ), sem vínculos governamentais e sem fins lucrativos. São organizados a partir de uma carta de princípios e de um regimento interno de funcionamento, que definirá, dentre outras coisas, a coordenação e o seu funcionamento.

Os Fóruns são espaços de participação e controle social, em que trabalhadoras/es do SUAS se organizam para articulação e organização política, em defesa dos seus direitos e em defesa da Política Nacional de Assistência Social, bem como a defesa do SUAS. Eles são compostos por representatividades de trabalhadoras/es, movimentos sociais, e entidades de categorias profissionais integrantes do SUAS.

Os fóruns de trabalhadoras/es são organizados na esfera regional ou municipais por meio do FORTSUAS, no âmbito estadual pelo FETSUAS e a nível nacional temos o FNTSUAS.

Atualmente temos os seguintes Fóruns Estaduais instalados no Brasil, FETSUAS - Mato Grosso, FTSUAS - Bahia, FETSUAS - Pernambuco, FETSUAS - Amazonas, FETSUAS - Minas Gerais, FETSUAS - São Paulo FETSUAS - Paraná, FETSUAS - Rio Grande do Sul e o Fórum Nacional de Trabalhadoras e Trabalhadores do SUAS - FNTSUAS.



## **QUAL O SEU OBJETIVO:**

Um fórum é constituído com o objetivo de reunir – e unir – os trabalhadores, organizadamente, em torno das pautas do trabalho na e da assistência social. Isto é, articular e fomentar debates e ações no âmbito da assistência social, como, por exemplo, acesso a informações de gestão; combate ao assédio moral; reivindicação de direitos dos usuários; denúncias de irregularidades; divulgar de informações; cobrar o cumprimento da deliberações das Conferências; entre outras.

Podem participar do Fórum, isto é, das instâncias e momentos de decisão deste coletivo, os trabalhadores da assistência social com diferentes tipos de vínculo empregatício, funções, escolaridades, sejam do setor público ou privado, trabalhando no âmbito municipal, estadual ou federal, conforme cada caso, desde que não ocupem cargo público comissionado, de livre provimento, ou de direção (no caso de entidades de prestação de serviço socioassistencial).

## **COMO OCORRE O FUNCIONAMENTO DOS FÓRUNS?**

Os Fóruns funcionam através da realização de reuniões sistemáticas e plenárias, conforme definição em seu regulamento interno, resguardando o caráter democrático desse espaço coletivo. Tal organização se dará de acordo com as possibilidades do coletivo de trabalhadores/es.



Com relação às reuniões, estas devem ocorrer com periodicidade regular, preferencialmente a cada mês, em local de fácil acesso a todos que queiram participar, devendo ser convocadas com antecedência e ampla divulgação, podendo as mesmas ser de caráter ordinário ou extraordinário quando houver pontos de pauta que assim justifique. É fundamental que se garanta o registro e publicação das atividades para que não haja descontinuidade nos trabalhos do grupo. Destaca-se que a plenária é a mais alta instância deliberativa no respectivo âmbito de organização do coletivo de trabalhadoras/es do SUAS.

## **QUEM FINANCIAM OS FÓRUMS?**

Os fóruns não se constituem como pessoa jurídica e não possuem fundo econômico. As despesas e custos de participação dos membros da coordenação nas atividades do fórum são de responsabilidade das entidades que participa deste coletivo. As atividades são realizadas pela cotização dos custos entre os participantes.

Cada musicoterapeuta que participa de um Fórum, está na representatividade de uma Associação de Musicoterapia. A associação é o participante que ocupará uma cadeira no fórum e contribuirá, na manutenção dos custos das atividades do fórum. Consideramos de suma importância a dimensão dos musicoterapeutas com as suas associações. Assim, será possível fortalecer estes espaços e a participação dos musicoterapeutas nos trabalhos em defesas do SUAS.



## **O FNTSUAS E A REPRESENTAÇÃO DA MUSICOTERAPIA**

O Fórum Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras do Sistema Único de Assistência Social é um espaço coletivo de organização política dos/as trabalhadoras/es do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, de caráter permanente, que envolve os/as trabalhadoras/es com formação de ensino fundamental, médio e superior conforme descrito nas Resoluções CNAS 017/2011 e 009/2014 que atuam na Política de Assistência Social na rede socioassistencial pública e privada, de acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, dado pelas Resoluções CNAS 109/2009 e 013/2014.

O Fórum Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS instituído desde 2010, objetiva dialogar com trabalhadoras/es do SUAS de todo o Brasil propondo debate sobre a atual conjuntura e seus impactos no SUAS com rebatimentos na gestão do trabalho e os desafios e possibilidades no processo de organização dos trabalhadores/as. Além disso, debater e estimular a dinâmica de constituição e incidência política dos FETSUAS/Controle Social e conhecer o panorama dos núcleos de educação permanente nos Estados e Municípios.



A UBAM retorna para o FNTSUAS Pleito 2020-2022 buscando fortalecer o SUAS e o trabalho da(o) musicoterapeuta que atua na política de assistência social. A UBAM será representada pelas musicoterapeutas Fabrícia Santana ASBAMT 150-D (titular) e Kezia Paz APEMESP 1-200172 (suplente).

## **COMISSÃO SUAS UBAM:**

A Comissão do Sistema Único de Assistência Social é uma comissão que trabalha junto aos atores que fazem Política Nacional de Assistência Social se efetivar na prática de Norte a Sul do Brasil. O processo de inserção do musicoterapeuta no processo do SUAS ocorreu no evento “Processo de Debates para Definição dos Trabalhadores da Assistência Social” em Curitiba em 2010 por meio da Resolução nº 17 do CNAS.

## **OBJETIVOS:**

- Fortalecer a participação dos musicoterapeutas nos espaços de discussão do SUAS;
- Mobilizar a participação de Musicoterapeutas no SUAS;
- Implementar efetivamente a profissão de Musicoterapeuta no serviço público via concurso público na área da Assistência Social.



## MUSICOTERAPEUTAS NA LUTA PELO SUAS

É importante fortalecer os espaços de participação e controle social, como as conferências (regionais e estaduais), os conselhos, fóruns, encontros de debate, audiências públicas, dentre outras formas em que é possível discutir e deliberar sobre políticas públicas.

Para além de ser espaço de representação, os espaços de participação e controle social são de extrema importância para a manutenção de políticas públicas.

Acreditamos que enquanto musicoterapeutas é nosso dever ético-político estar a par dos debates, participar e somar na luta por políticas das quais estamos inseridas/os, como é o caso do SUAS. Assim como, promover a acessibilidade da população a nossa prática. É necessário ter um olhar crítico sobre as desigualdades sociais, e estar comprometida/o com a mudança social!

Bruscia (2000) nos convida a um ativismo na Musicoterapia. Estas ações ocorrem por meio do desempenho profissional em movimentos políticos, sociais e culturais através da articulação de seus membros em busca de produzir mudanças.

Nós Convidamos a você musicoterapeuta que está lendo este documento, para se informar sobre a atuação política, a participar de espaços de controle social, do Fórum do seu estado ou da sua cidade e a representar a Musicoterapia nesses espaços. Vamos juntas e juntos pela defesa do SUAS!



## **Glossário:**

**CONFERÊNCIAS** - São processos de participação realizados para o debate entre representantes do Poder Público e da sociedade civil, com o objetivo de formular uma proposta para determinada política pública.

**CONSELHOS** - Os conselhos são órgãos colegiados criados pelo Estado, cuja composição e competência são determinadas pela lei que os instituiu. Os conselhos de políticas públicas podem ser de âmbito nacional, estadual, municipal, distrital ou local. São espaços de debate e deliberação sobre políticas públicas tendo representantes do governo (estado) e da sociedade civil.

**PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL** - A participação social visa ao diálogo entre a sociedade e o governo no processo decisório das políticas públicas, e o controle social permite que a sociedade fiscalize as ações do governo.

**NOB-RH/SUAS** - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social.

**FORT** - Fórum Regional de trabalhadoras/es

**FET** - Fórum Estadual de trabalhadoras/es

**FNT** - Fórum Nacional de trabalhadoras/es



## REFERÊNCIAS:

BRASIL. **Constituição** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Conselho Nacional de Assistência Social. **Norma operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS)**. 2005. Disponível em: <http://www.assistenciasocial.al.gov.br/sala-de-imprensa/arquivos/NOB-SUAS.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2020.

BRUSCIA, Kenneth E. **Definindo Musicoterapia**. 2 ed. Rio de Janeiro: Enelivros, 2000.

FETSUASSP - Orientação para constituição de fóruns de trabalhadoras/es do SUAS - Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1iVbgs3NQQip9nrcvXdzimAF4nce2y31A/view>

SANTANA, Fabrícia S. **A Musicoterapia na Política Nacional de Assistência Social**. Dissertação (Mestrado em Música) – Escola de Música e Artes Cênicas, Universidade Federal de Goiás. Goiânia, 2016.



Comissão SUAS UBAM pleito 2019-2020  
ubam.musicoterapiasuas@gmail.com

Fabília Santos Santana (coordenadora) - ASBAMT 150-D

Kezia Aparecida da Silva - APEMESP 1-200172

Gabriella da Silva Fischer - APEMESP 140011

Marcus Vinícius Alves Galvão – AGMT 0129

Ana Elisa Reis Amorim – AGMT 0156

Marina Reis de Freitas - MG

Bruna Rodrigues Rangel - ES

Ivanise Silva Santana - PE



Fabília Santos Santana  
Coordenadora da comissão SUAS  
ASBAMT 150-D



Éber Marques Junior  
Presidente da UBAM  
(Gestão 2019-2020)  
ubam.musicoterapia@gmail.com



**UBAM**

UNIÃO BRASILEIRA DAS  
ASSOCIAÇÕES DE MUSICOTERAPIA